



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROJETO DE LEI Nº 24/2022

Súmula: Dispõe sobre a denominação da Praça no entorno da Igreja São Benedito.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça José Briza de Camargo" a praça no entorno da Igreja São Benedito, localizada no Centro, do Município de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2022.

João Mattar Olivato
Vereador



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de Projeto de Leis que versam sobre a denominação de logradouros públicos, como o presente, é de competência da Câmara de Vereadores, como se infere do artigo 30, inciso XII da Lei Orgânica.

Amparado nesse dispositivo, é que se propõe o presente Projeto de Lei, a fim de homenagear o senhor José Briza de Camargo, mais conhecido como “Zuza”, devido aos grandes feitos no Município de Cambará.

José Briza de Camargo, o “Zuza”, nasceu em 08 de outubro de 1924, no bairro Rio Novo, no Município paulista de Salto Grande. Filho do casal Benedito Bueno de Camargo e Benedicta Rodrigues Duarte, foi o sétimo de oito filhos e, com apenas três anos de idade, teve que lidar com o falecimento de sua mãe.

Estudou até o 3º ano do primário, já que, naquela época, era o que a sua cidade oferecia em termos de ensino. Aos treze anos perdeu o pai e passou a se sustentar por seus próprios meios. Desde os trezes anos trabalhara como engraxate e em serviços de ajudante de pequenas fábricas de tijolos e telhas na região de Salto Grande.

Depois de dois anos de serviço militar em Campo Grande – MS, “Zuza” chegou a Cambará em 1948, já casado com Conceição Aparecida Nunes de Camargo, falecida em 1948. Foi em Cambará que tiveram seus seis filhos: Carlos Alberto de Camargo (1949), Maria Inês de Camargo (1951, falecida em 1953), Maria Lúcia de Camargo (1953, falecida em 1975), Ana Maria Camargo Mano (1957), Ana Lúcia de Camargo da Silva (1958) e Denise de Camargo Buquera de Oliveira (1964).

O empreendedor José Briza de Camargo fundou a primeira fábrica das tradicionais telhas francesas de cerâmica em Cambará, ainda no final da década de 40, sempre em parceria do querido irmão Vicente de Camargo (1922-2011) e exerceu este ofício com muita dedicação, honestidade e garra até 1989, tendo que se aposentar por motivos de saúde.

Religioso, participou ativamente de cursilhos e de outros eventos católicos, lutando muito para a construção da Igreja São Benedito, inclusive



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

carregando tijolos por sua conta e dirigindo o caminhão de sua cerâmica para trazer a Cambará materiais para a obra.

Convencido a se dedicar à vida política, foi eleito pelo voto popular vereador cambaraense. Atuou com dignidade pelos interesses da cidade, envolvendo-se na fiscalização dos entes públicos municipais, tendo fielmente representado o povo no conturbado período político nacional entre 1962 e 1971. Foi, ainda, diretor do Clube Futebol Operário e o responsável pela construção do alambrado.

“Zuza” foi um ilustre e simpático morador de Cambará, patriarca de seu ramos familiar de 8 netos e 5 bisnetos. Infelizmente, faleceu no dia 17 de junho de 2017, aos 92 anos.

Um homem que sempre viveu e respirou política e muito litou para ajudar no desenvolvimento de nossa cidade que o adotou como sua, por amor a esta terra.

Diante de todos os seus feitos, nada mais justo do que a concessão de uma homenagem a este grande homem.

Neste sentido justifica-se e pede-se o consenso dos nobres pares dessa Casa de Leis para que esse ato de solidariedade e humanismo se concretize.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2022.

João Mattar Olivato
Vereador